

A ESCRITA DA HISTÓRIA E A PRODUÇÃO DE MEMÓRIAS NA FORMAÇÃO DOS RESTOS DA DITADURA E DO AUTORITARISMO CONTEMPORÂNEO BRASILEIRO

Israel de Sá¹

RESUMO: Neste artigo, no intuito de nos inscrevermos em uma reflexão mais abrangente acerca dos negacionismos contemporâneos, com foco no “negacionismo histórico”, que se sustenta por processos de falseamento e homogeneização da história e das memórias, buscamos seguir o seguinte roteiro de reflexão analítica: i) tratar da escrita da história, abordando a produção de memórias, as políticas de esquecimento e o falseamento discursivo da história; ii) traçar um panorama acerca da escrita da história e da produção de memórias da ditadura civil-militar brasileira, observando, de um lado, a produção discursiva nos campos escolar, jornalístico e “de história”, como formas de manifestação e promoção da memória oficial do regime, e, de outro, a construção das políticas institucionais de memória, com foco nas comissões de verdade, como mecanismos de instituição de regimes de dizibilidade sustentados por memórias-outras; iii) como eixo analítico-conclusivo, traçar uma reflexão que vai da negação da história à formação do autoritarismo contemporâneo, tomando como exemplo a violência contra os povos originários. Inscrevemo-nos, para dar cabo a esta discussão, na perspectiva arqueogenealógica dos Estudos Discursivos Foucaultianos, a partir da mobilização de um arcabouço teórico-metodológico que permite a análise dos processos de formação dos enunciados e dos discursos e, fundamentalmente, uma crítica reflexiva do presente.

PALAVRAS-CHAVE: Autoritarismo. Restos da ditadura. Escrita da história. Negacionismo.

ABSTRACT: In order to make a broader reflection on contemporary negationism, focusing

¹ Professor Adjunto da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Licenciado e Bacharel em Letras pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/FCLar). Mestre e Doutor em Linguística pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), ambos com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Entre agosto de 2012 e julho de 2013, realizou Estágio Doutoral na Université Sorbonne Nouvelle, Paris 3. Vice-líder do Laboratório de Estudos Discursivos Foucaultianos (LEDIF) e do Grupo Interinstitucional de Estudos de Discursos e Resistências (GEDIR). Diretor da revista *Heterotópica* e Coordenador da Comissão de Análise do Discurso da Associação Brasileira de Linguística (Abralín). E-mail: israeldesa@gmail.com



on the “historical negationism” sustained by processes of falsification and homogenization of history and memories, in this paper we try to follow the following script of analytical reflection: (i) address the writing of history, focusing on the production of memories, the politics of forgetfulness and the discursive falsification of history; (ii) outline an overview of the writing of history and production of memories of the Brazilian civil-military dictatorship, observing the discursive production in the fields of education, journalism, and “history” as forms of manifestation and promotion of the regime's official memory, as well as the construction of institutional memory policies, with a focus on truth commissions, as mechanisms for establishing regimes of sayability supported by other memories; (iii) to outline, as an analytical-inferential axis, a consideration that ranges from the negation of history to the formation of contemporary authoritarianism, using violence against indigenous peoples as an example. To complete this discussion, we join the archaeogenological perspective of Foucaultian discourse research, based on the mobilization of a theoretical-methodological framework that allows the analysis of the processes of formation of statements and discourses and, basically, a reflective critique of the gift.

KEYWORDS: Authoritarianism. Remnants of dictatorship. Writing of History. Negationism.

INTRODUÇÃO

Esse passado que insiste em perdurar de maneira não reconciliada no presente, que se mantém como dor e tormento, esse passado não passa (GAGNEBIN, 2010, p. 185).

A construção da história e a produção de memórias da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) são objeto de grande disputa nas últimas quatro décadas, desde o início do processo de distensão e abertura do regime, ainda em meados dos anos 1970, passando pela transição para a democracia e a vigência da chamada Nova República. Neste embate, disputam-se os modos de constituição das “narrativas” (quais “acontecimentos” devem ser lembrados, monumentalizados, e quais devem ser esquecidos, apagados, silenciados), a centralidade dos “personagens” (entre visibilidades, opacidades e ocultações/silenciamentos, dos focos de poder às resistências), quais embates políticos devem ser considerados ou apagados/descartados e, em decorrência disso, quais são efetivamente os sujeitos políticos que travam, na formulação discursiva, a chamada “luta pelo poder” e cavam um lugar na história. Ainda, o que se “conta” sobre o processo que culminou no golpe de 1964 (da renúncia de Jânio Quadros em 1961 à ruptura efetiva) e aquele que instituiu a transição para a democracia



inscreve-se também nesse mecanismo pouco claro de compreensão da história recente do Brasil. Tudo isso, é importante ressaltar, implica a produção de memórias ancorada no debate público, ao mesmo tempo em que se abre a possibilidade de falseamento histórico e a constituição de formas políticas de viver o e no presente, uma vez que afeta também os próprios modos de escrever a história do período, para além do campo disciplinar.

A maneira como se estabelece o processo transicional, coordenado inteiramente pelo grupo civil-militar que governava o país à época, tem forte impacto em diversos aspectos que incidem sobre a formação da nova democracia brasileira: i) permite a circulação e a consolidação de uma única forma de memória pelo circuito do poder, a oficial, sendo as memórias da resistência e da repressão relegadas à marginalidade; ii) afeta os modos de escrever a história, centrada numa perspectiva tradicional e articulada com a memória oficial, o que causa impacto também na formação intelectual e cultural da sociedade brasileira; iii) provoca, a despeito das discontinuidades possíveis, um jogo de continuidades que possibilita a instituição do nosso autoritarismo contemporâneo, fundamentado por marcas de violência do Estado contra grupos políticos e, especialmente, populações historicamente marginalizadas. O que se verifica aí são, portanto, os efeitos daquilo que temos denominado “política dos restos”, cujas marcas de um passado recente afetam a formação histórica do presente e podem ainda produzir ecos no futuro político e social do país.

Neste trabalho, no intuito de nos inscrevermos em uma reflexão mais abrangente acerca dos negacionismos contemporâneos, com foco no “negacionismo histórico”, que se sustenta por processos de falseamento e homogeneização da história e das memórias, trataremos dos seguintes aspectos: inicialmente, discutiremos os processos de escrita da história, abordando a produção de memórias, as políticas de esquecimento e o falseamento discursivo da história; em seguida, traçaremos um panorama acerca da escrita da história e da produção de memórias da ditadura civil-militar brasileira, observando a produção discursiva nos campos escolar, jornalístico e “de história”, como formas de manifestação e promoção da memória oficial do regime, e a construção das políticas institucionais de memória, com foco nas comissões de verdade, como mecanismos de instituição de regimes de dizibilidade



sustentados por memórias-outras; por fim, como eixo analítico-conclusivo, buscamos uma reflexão que vai da negação/falseamento da história à formação do autoritarismo contemporâneo, tomando como exemplo a violência contra os povos originários. Inscrevemo-nos, para fundamentar a discussão, na perspectiva arqueogenealógica dos Estudos Discursivos Foucaultianos, a partir da mobilização de um arcabouço teórico-metodológico que permite a análise dos processos de formação dos enunciados e dos discursos e, fundamentalmente, uma crítica reflexiva do presente.

ENTRE A PRODUÇÃO DE MEMÓRIAS E A ESCRITA DA HISTÓRIA: PROCESSOS DE FORMAÇÃO DO NEGACIONISMO HISTÓRICO

Os processos de construção e escrita da história passam, sem dúvida, pelos modos como se articulam e se formam as memórias sociais. A historiografia, como fundamento dos modos de constituição dos discursos históricos, deve ser encarada, nesse sentido, como processo também sócio-histórico do qual depende a inscrição do sujeito historiador na própria história, ou seja, como sujeito histórico. É para isso que aponta Michel de Certeau (1982, p. 31), segundo o qual, os historiadores, mas também todos aqueles que produzem a narrativa histórica, “enquanto falam *da* história, estão sempre situados na história”.

É preciso ressaltar, com isso, que a construção da narrativa histórica passa de modo privilegiado pelo próprio campo disciplinar do qual o historiador é parte constitutiva, mas não apenas; o discurso histórico, especialmente na era da facilidade do acesso a dados e da difusão exacerbada da informação, constitui-se também no interior e a partir de outros campos discursivos, como o jornalístico (ou midiático numa concepção mais ampla), o político, o escolar etc. Nesse sentido, ainda de acordo com Certeau (1982, p. 31),

Estes discursos não são corpos flutuantes *em* um englobante que se chamaria a história (o ‘contexto’!). São históricos porque ligados a operações e definidos por funcionamentos. Também não se pode compreender o que *dizem* independentemente da *prática* de que resultam.

Amparados nesta perspectiva é que problematizamos os processos de construção da



história e de formação das memórias da ditadura civil-militar brasileira, na articulação fundamental entre discurso, memória e história. Como é sabido, esses processos de *construção e formação* – e, claro, circulação – não são lineares nem contínuos, muito menos apaziguados. Trata-se, antes, de jogos, de conflitos que resultam em movimentos, mutações, descontinuidades. Também nas palavras de Certeau (1982, p. 73), “Uma situação social muda ao mesmo tempo o modo de trabalhar e o tipo de discurso”, ou seja, “Da reunião dos documentos à redação do livro, a prática histórica é inteiramente relativa à estrutura da sociedade”. A escrita da história, na relação com a produção de memórias sociais, coletivas, está sobredeterminada pelos modos como as sociedades (os sujeitos históricos) são estruturadas, pela maneira como fazem funcionar as memórias, no jogo sempre efetivo entre lembrar e silenciar, fixar e apagar:

Tudo o que é chamado hoje de memória não é, portanto, memória, mas já história. Tudo o que é chamado de clarão de memória é a finalização de seu desaparecimento no fogo da história. A necessidade de memória é uma necessidade de história (Nora, 1993, p. 14).

É justamente num jogo que se estabelece entre saber² e poder³ que se configuram os arquivos e as condições de dizibilidade de uma dada época: é preciso, então, interrogar os discursos a partir de suas leis de existência (cf. Foucault, 2007; 2010; 2013), ou seja, as regras que permitem sua formação, sua materialização em enunciados, sua circulação:

² Deleuze, em seu curso sobre *as formações históricas*, aponta a especificidade do *saber* para Foucault, na articulação não-relacional entre o discursivo e o não-discursivo: “Para Foucault, todo saber é fundamentalmente uma prática. Com efeito, o saber é feito de práticas: prática de visibilidade, prática de enunciado. Ou, se preferirem, práticas discursivas (são os enunciados), práticas não-discursivas (as visibilidades)” (Deleuze, 2017a, p. 18); ou ainda: “O saber não pressupõe nem supõe um objeto prévio, nem um sujeito preexistente. Por quê? Saber é uma conjunção. É uma conjunção de ver e falar. Toda combinação de ver e de falar segundo as regras de formação do visível e as regras de formação do enunciado constitui um saber. [...] o saber é uma prática. Na verdade, são pelo menos duas práticas, prática de ver, prática de enunciado. Não se veem estados de coisas, vê-se visibilidades. Não se fala de palavras e frases, fala-se de enunciados. A conjunção dos dois é o saber” (Deleuze, 2017b, p. 36).

³ Ainda retomando Deleuze (2017c, p. 22): “[...] o que ele [Foucault] chamará ‘poder’ é toda relação de forças, quaisquer que sejam. [...] Toda relação de forças é poder e poder consiste unicamente em uma relação de forças. Acerca de dois termos entre os quais há relação de forças, vocês poderão dizer: um exerce poder sobre o outro e ambos exercem poder reciprocamente”. Há então uma pressuposição recíproca entre *saber* e *poder*: “[...] o saber é a integração das relações de força no sentido mais geral, relações de força entre coisas, entre pessoas, entre letras, entre luz, entre sombra e luz [...] ontologia política” (Deleuze, 2017c, p. 23).



Não interrogo o discurso sobre o que, silenciosamente, querem dizer, mas sobre o fato e as condições de sua aparição manifesta; não sobre os conteúdos que podem encobrir, mas sobre as transformações que efetuaram; não sobre os sentidos que nele se mantêm como uma origem perpétua, mas sobre o campo onde coexistem (Foucault, 2010, p. 10-11).

A inscrição no método arqueogenealógico permite, então, ao analista primeiramente detectar e circunscrever os focos de poder e de resistência para, na sequência, apreender as condições de existência dos discursos e dos enunciados que configuram suas unidades – sem esquecer, por isso, que há pressuposição recíproca entre *poder* e *saber*. A produção de memórias e a construção – escrita – da história, que ora problematizamos, configuram práticas discursivas que, portanto, são regidas por regras históricas de formação, ou seja, dependem, dessas condições históricas de existência.

[...] o que analiso no discurso não é o sistema de sua língua, nem, de uma maneira geral, as regras formais de sua construção, pois não me preocupo em saber o que o torna legítimo, ou lhe dá uma inteligibilidade e lhe permite servir à comunicação. A questão que coloco é aquela, não dos códigos, mas dos acontecimentos: a lei da existência dos enunciados, o que os torna possíveis – eles e algum outro em seu lugar; sua correlação com outros acontecimentos anteriores ou simultâneos, discursivos ou não (Foucault, 2010, p. 9).

A questão discursiva mais importante para nós, cuja inscrição se dá no campo dos Estudos Discursivos Foucaultianos, implica justamente problematizar o que permite ou não o aparecimento dos enunciados e, como consequência, a formação dos discursos. No que tange especificamente aos aspectos que circunscrevem este trabalho, interessa-nos discutir a formação do discurso histórico sobre a ditadura civil-militar brasileira – sempre levando em conta que este discurso ultrapassa o próprio campo disciplinar –, a produção de memórias e seus efeitos no presente, tendo em vista o fomento de um autoritarismo contemporâneo cujos restos da ditadura repousam em práticas de violência amparadas, promovidas ou justificadas pelos mais diversos campos institucionais.

É na retomada constante de um enunciado clássico do pós-ditadura – *esquecer e seguir adiante* – que se visibiliza, sem esquecer e muito menos seguir adiante, fraturas no presente e na construção da história político-social brasileira. Gagnebin (2010, p. 179) aponta para dimensões positivas do esquecimento, que se efetivam por meio de uma reelaboração do



passado que permite “inventar novas figuras no presente”, ou seja, sem apagar ou negar o passado, “transformam seu estatuto vivido no presente, permitem que se viva sem ressentimento, diz Nietzsche, sem cair na perpétua repetição, diz Freud, permitem a instauração do novo”. Há, por outro lado, um gesto forçado de apagamento do passado, como se um crime não tivesse ocorrido ou uma violência tivesse sido perpetrada, e que, por sua vez, instaura uma única forma de lembrar e abre caminho para a saturação da memória oficial, uma memória forjada na ocultação daquilo que não se pode lembrar. “Esquecer e seguir adiante” estabelece o traço regular para a hegemonização dessa memória cujos fundamentos, o que escapa, incidem sobre a negação e o falseamento da história, e recaem sobre a “política dos restos” e a violência fundamental que moldura o nosso autoritarismo contemporâneo.

Ora, a imposição do esquecimento como gesto forçado de apagar e de ignorar, de fazer *como se não houvesse havido* tal crime, tal dor, tal trauma, tal ferida no passado, esse gesto vai justamente na direção oposta dessas funções positivas do esquecer para a vida. Impor um esquecimento significa, paradoxalmente, impor uma única maneira de lembrar – portanto, um não lembrar, ‘uma memória impedida’ [*une mémoire empêchée*], diz Ricoeur, uma memória que vai lutar, brigar para poder voltar. Nesse contexto, todas as políticas de anistia, promulgadas em várias circunstâncias por vários estados, servem, no máximo (e é isso a que geralmente pretendem), a tornar possível uma sobrevivência *imediata* do conjunto da nação enquanto tal, mas não garantem uma coexistência em comum duradoura. Essas políticas são antigas, não são nenhuma invenção de militares brasileiros, argentinos ou chilenos (Gagnebin, 2010, p. 179-180).

Retornar ao passado criticamente não significa jamais um gesto de revanche, mas uma possibilidade de produzir um outro presente:

[...] a exigência de não esquecimento não significa um apelo a comemorações solenes, mas uma tarefa de análise que deveria produzir instrumentos de reflexão para esclarecer também o presente, para evitar a repetição incessante, sob novas formas, das políticas de exclusão e de genocídio [...] (Gagnebin, 2010, p. 184).

É nesse sentido que, se a anistia serve para uma conciliação do momento, ela não deve ser perene, uma vez que conflita a construção possível de outras e novas formas de viver, sem o peso frequente das dores pretéritas.

A construção da história do período, da abertura política ao processo transicional, fez funcionar de modo efetivo a memória oficial e colocou outras memórias possíveis – dos



crimes de lesa humanidade, da violência contra opositores, da corrupção governamental, das resistências políticas e sociais – no lodo do esquecimento mal resolvido. Essa forma única de lembrar o passado ditatorial circunscreve práticas escolares, historiográficas, jornalísticas e políticas. Além disso, contribui de forma efetiva para a constituição de um negacionismo histórico que se projeta no esquecimento forçado e possibilita, por vezes, o falseamento da própria história; é justamente nesse jogo entre esquecer, negar e falsear que a história permite a sedimentação dos restos como efeito constituinte de um autoritarismo perene, mas não linear.

Nas duas seções seguintes procuramos traçar o panorama acerca da consolidação da memória oficial da ditadura, a fim de observar sua contribuição para o negacionismo histórico que enseja a continuidade autoritária e seus deslocamentos para a instauração do autoritarismo contemporâneo, e da formação de políticas públicas de memória, que permitem o enfrentamento ao silenciamento e ao falseamento da história e abrem a brecha para uma crítica efetiva do presente e a inscrição de novas práticas de resistência.

A ESCRITA DA HISTÓRIA DA DITADURA: CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DA MEMÓRIA OFICIAL

Durante décadas, o foco do debate público – no campo político, no escolar, no acadêmico, na própria historiografia – em torno do período ditatorial, e mais especificamente da repressão perpetrada pelo regime aos seus “inimigos”, centrou-se na chamada “luta pelo poder”, que opunha os militares e seu aparato aos grupos organizados de esquerda, especialmente aqueles que encamparam à luta armada. Nesse jogo, então, foram colocados para fora da história diversos grupos que também sofreram com a violência ditatorial, entre os quais os indígenas, as mulheres, os quilombolas, os movimentos negros, os homossexuais etc., uma vez que silenciada esta violência. Além disso, o que se nota na composição de uma narrativa tradicional sobre o período e seus processos de formação, ou seja, sobre as condições que possibilitaram o golpe de Estado em 1964, e de consolidação restringe-se tanto



a insatisfação de setores privilegiados da sociedade com as reformas populares (as chamadas reformas de base) propostas pelo governo de João Goulart, e a suposta ameaça comunista, entre os anos de 1963 e 1964, quanto ao projeto desenvolvimentista, no plano econômico, e repressivo, no plano político, do regime ditatorial – não é à toa que é justamente essa “narrativa” que perdura nos livros didáticos de Ensino Fundamental e Médio, em livros “de história” e nos especiais jornalísticos que rememoram o período. Nesta seção, buscamos traçar um breve percurso da construção da história do período e da formação da memória oficial; para isso, recorreremos a alguns de nossos trabalhos já realizados e a um pequeno estado da arte, a fim sistematizar a discussão.

Sem então aprofundarmos a discussão por meio da análise mais atenta de materiais – e, portanto, a formação de um *corpus* que dê conta de tal análise –, recorreremos inicialmente a alguns estudos acadêmicos que mostram o tratamento que livros didáticos voltados a alunos do ensino básico regular dão ao período. Entre esses trabalhos⁴, destacam-se, para nós: Rocha (2008), Luz (2016) e Simões, Ramos e Ramos (2018). O que se verifica no tratamento que a escola dá ao tema, frequentemente, é uma passagem muito rápida pelas razões que possibilitaram o golpe – os três livros didáticos analisados por Luz (2016), por exemplo, publicados em diferentes momentos pós-redemocratização, não dedicam mais que uma página para tratar desses aspectos – e que são fundamentadas nos momentos imediatamente anteriores a abril de 1964. Se tratam de aspectos anteriores, tais livros mencionam muito brevemente a insatisfação da oposição e de militares à posse de Jango após a renúncia de Jânio Quadros, passando rapidamente para a tensão pré-ruptura institucional. Do mesmo modo, o próprio período ditatorial é “analisado” por meio de grandes acontecimentos que permitem o apagamento dos conflitos. É justamente nesse sentido que o estudo de Rocha (2008), que abarca um período de publicação de dez livros entre 1995 e 2005, mostra que os “acontecimentos/temas” recorrentes para explicar o golpe são frequentemente o “comício na Central do Brasil”, a “Marcha da Família com Deus pela Liberdade”, o “Movimento dos

⁴ A seleção desses trabalhos de pesquisa acadêmica não levou em conta a área ou a filiação teórica dos pesquisadores. O que importou, para nós, foi a seleção dos livros didáticos, os aspectos analisados (deveriam observar, nos livros, as condições para o golpe de 1964, o desenvolvimento da ditadura e as condições para a transição à democracia) e a descrição do conteúdo.



Marinheiros” e o “Comício no Automóvel Clube”, todos ocorridos entre o segundo semestre de 1963 e o primeiro de 1964; e para abordar a ditadura, são a “Constituição de 1967”, o “Ato Institucional n. 5”, a “Passeata dos 100 mil”, a “Copa de 1970”, a “Lei de Anistia” e as “Diretas Já”.

A brevidade com que tratam cada um dos subtemas que compõem o “ponto estudado” (a construção do golpe, o golpe, a ditadura, a abertura, a transição etc.), sem dúvida, contribui para o modo pouco reflexivo na abordagem histórica. Além disso, e o mais importante, a inscrição na perspectiva tradicional da história – que realça aspectos como a linearidade cronológica, a continuidade, as relações de causa e efeito, a centralidade de personagens/“grandes homens” (e que produz opacidades: por exemplo, a contribuição de setores civis para a promoção e a consolidação do regime ditatorial ou a violência contra pessoas e grupos fora da “luta pelo poder”) e o foco nos grandes acontecimentos – incide sobre a formação e a circulação da memória oficial, ao invés de abordá-la criticamente como forma única de tratamento do período. É o que mostra, por fim, neste apanhado, o trabalho de Simões, Ramos e Ramos (2018): a produção de livros didáticos funcionou e, de certo modo, ainda funciona, às vezes, como propaganda dos “feitos” sobretudo econômicos do regime ditatorial e, mais fortemente, como instrumento de formação, promoção e circulação da memória oficial.

A mesma tendência se verifica em (grande) parte dos chamados “livros de História”. A série clássica e popular, com ampla tiragem inicial para cada volume, publicada por Élio Gaspari, jornalista, no início do século XX é um exemplo: no primeiro livro – *A Ditadura envergonhada* (2002) –, o autor dedica apenas 37 páginas para tratar dos antecedentes do golpe, passando rapidamente pela eleição de João Goulart à vice-presidência em 1960, a “dificuldade” com a posse após a renúncia de Jânio Quadros em 1961, o plebiscito de 1963 que finalmente o alçou à presidência e foco maior no período seguinte, com os mesmos “acontecimentos/temas” elencados pelos livros didáticos. Além disso, a inscrição na perspectiva tradicional dos estudos históricos é visibilizada já no título de cada volume – ditadura *envergonhada*, *escancarada*, *derrotada*, *encurralada* e *acabada* –, de modo a



produzir efeitos de continuidade cronológica e a pôr acento em supostos grandes acontecimentos, assim como no título provisório para o ensaio inicial e subtítulo do quarto volume – “O sacerdote e o feiticeiro” –, conforme destaca o autor, que realça os “grandes homens” da história, neste caso, os generais Ernesto Geisel e Golbery do Couto e Silva. Nesse ponto, é traçado pelo autor um elogio aos militares por assumirem o papel de mediadores da transição para a democracia, sem estabelecer um questionamento reflexivo sobre o modo como a mediação⁵ militar contribuiu para a transição branda e pacífica, sem punição aos crimes de lesa humanidade, e a consolidação da memória oficial. A despeito de eventualmente mostrar toda a cadeia repressiva sobre a qual o regime ditatorial se sustentou, a estruturação da obra e sua inscrição discursiva contribuem também para a promoção e a circulação da memória oficial da ditadura.

Em trabalho anterior (Sá, 2020), buscando problematizar a formação dos enunciados “ditadura militar” e “ditadura civil-militar”, discutimos o processo de formação do golpe já com a renúncia de Quadros e o aprofundamento da discursividade anticomunista tanto no meio militar quanto em setores da sociedade civil, o que culminou, como primeiro foco de luz do golpe, no impedimento de João Goulart por meio da adesão ao parlamentarismo. Além disso, deu visibilidade à adesão da grande mídia⁶ ao discurso golpista, já com o apoio ao parlamentarismo tanto em 1961 quanto em 1963, durante o processo plebiscitário. Vislumbrava-se aí o papel da narrativa midiática na promoção do golpe, na sustentação do regime ditatorial e na consolidação da memória oficial pós-redemocratização. Outro aspecto importante que deve ser destacado, para além da sustentação do regime, é o papel de setores da sociedade civil no processo de abertura política e de transição para a democracia, o que implica a também responsabilidade de grandes grupos jornalísticos sobre o processo de

⁵ Esse aspecto corrobora a caracterização de Orlandi (1987, p. 275) para o papel de mediador: “[...] a categoria de mediador não é transparente. Ao contrário, o mediador tem uma função decisiva na constituição das relações de poder. Ser mediador, no domínio do discurso, é fixar sentidos, é organizar as relações e disciplinar os conflitos. [...] o ato de nomear tem implicações ideológicas decisivas”.

⁶ Neste artigo (Sá, 2020) analisamos editoriais publicados pelos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* e *O Globo* nas semanas que antecederam e sucederam a renúncia de Jânio Quadros, em 1961, e o processo plebiscitário, em 1963, a fim de verificar, no âmbito discursivo, traços das condições de possibilidade para o discurso golpista de 1964.



mediação e organização da memória coletiva.

Não são poucos os trabalhos que traçam um elogio à atuação da imprensa na resistência ao golpe e ao regime ditatorial, especialmente no período de abertura política, de modo a produzir um esquecimento sobre a adesão ao regime e a reorganizar a memória coletiva do período. Muitos veículos do grande jornalismo impresso publicam “edições comemorativas” acerca do período (em “comemoração” ao aniversário do Golpe, do Ato Institucional n. 5, da Lei de Anistia etc.) e frequentemente tecem elogios a sua própria atuação “de resistência” à ditadura. Contudo, em levantamento realizado durante pesquisa de mestrado⁷ (Sá, 2011), observamos, no campo midiático-jornalístico, com atenção para a segunda metade da década de 1970, contemplando o início do processo de distensão e a promulgação da Lei de Anistia, um tratamento claro, mas não efetivo, do embate político. O que aparecia era a repressão aos movimentos de esquerda organizada, frequentemente tratada como terrorista ou subversiva. Havia, na grande mídia desse período de abertura política, uma fusão (um entrecruzamento), que caracteriza sua heterogeneidade, entre o campo do discurso jornalístico (midiático – no caso de nossa análise, nos referimos frequentemente ao discurso próprio da mídia impressa e, mais especificamente, das revistas *Veja* e *Visão*) e o campo do discurso político, que acaba por constituir-se e se transformar nas arenas midiáticas.

O que se verificava, nesse sentido, era um atravessamento do discurso midiático – da chamada grande mídia corporativa, é importante ressaltar – pelo discurso oficial, o que viria, posteriormente, a contribuir também de modo bastante eficaz para a formação e a consolidação da própria memória oficial na instauração da nova democracia brasileira, e que afetaria, evidentemente, sua própria constituição, ancorada numa continuidade autoritária.

Analisando especificamente textos sobre a política interna produzidos pela revista *Veja* entre os anos de 1976 e 1979, observou-se uma recorrência de termos, utilizados como “chapéu”⁸ dos textos jornalísticos, como “subversão”⁹ (e suas variantes) e “terrorismo”¹⁰ (e

⁷ O levantamento de textos da época produzidos pelas revistas *Veja* e *Visão* e a análise dos enunciados está na dissertação de mestrado intitulada *Da repressão à abertura política: processos de espetacularização do discurso político*, disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/5709> (acesso em: 24 jan. 2023).

⁸ Palavras ou expressões, utilizadas no jornalismo escrito, que antecedem o título e indicam a temática da notícia /reportagem.



suas variantes) para tratar de acontecimentos em torno daqueles que resistiam ao regime ditatorial. A utilização desses termos, uma vez recuperada sua inscrição histórica, aponta para práticas que “atentam contra a ordem estabelecida” e, desse modo, circunscrevem acepções antidemocráticas. Sem dúvida, o modo como a imprensa trata a violência política também praticada pelo Estado sofreu alterações no processo de distensão, mas a culpabilização dos movimentos e grupos de resistência perduraria neste momento e no pós-abertura, de modo a permitir a inscrição discursiva de uma dualidade linear na “luta pelo poder”, igualando e culpabilizando a violência praticada pelos dois lados neste embate – esse efeito apresenta maior visibilidade na defesa discursiva de uma anistia geral e irrestrita, que permite, ainda hoje, perdoar os crimes de lesa humanidade cometidos por agentes do Estado. Além disso, incide de modo proeminente sobre os modos de se referir ao período no pós-ditadura.

Percebe-se, então, na escrita da história do período, em três campos discursivos (o escolar/didático, o histórico “popular” e o jornalístico/midiático), mecanismos de inscrição, consolidação e circulação da memória oficial. O modo superficial como se trata a violência do Estado contra grupos de resistência, que por vezes são também culpabilizados, e, fundamentalmente, a ausência do tratamento dessa violência contra o cidadão comum, especialmente contra os grupos historicamente marginalizados, reforça o esquecimento forçado e contribui para a formação do negacionismo histórico contemporâneo que realça a “política dos restos” e incide sobre os modos de viver a política no presente. É sobre esses aspectos que as políticas públicas e institucionais de memória do final do século XX e início do XXI vão se deter, de modo a possibilitar outras formas de dizer a ditadura, experimentar o presente e enfrentar o negacionismo. É disso que trataremos na próxima seção.

⁹ No período analisado foram encontrados 14 textos rotulados com o termo “subversão”.

¹⁰ No período analisado foram encontrados 8 textos rotulados com o termo “terrorismo”. A utilização deste termo, contudo, implicava uma particularidade, pois tratava de ações realizadas tanto pelas organizações de esquerda quanto pelos grupos de direita (anticomunistas). Porém, quando se referiam à direita, os jornais apresentavam um distanciamento por parte do enunciador e mostravam o “espanto” dos militares com essas ações.



AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE MEMÓRIA: PROMOVER OUTRAS MEMÓRIAS, ESCREVER UMA OUTRA HISTÓRIA

Numa busca por desarmar a hegemonia da memória oficial que beneficiou algozes e maltratou vítimas da ditadura, governos brasileiros começaram a promover e a financiar políticas públicas de memória a partir da segunda metade da última década do século XX. O trabalho de institucionalização da(s) memória(s) da ditadura, por meio da promoção de políticas públicas de memória, segue um trajeto interessante. Jogado ‘para baixo do tapete’ na primeira década pós-ditadura, inicia-se com propostas voltadas à reparação a ex-presos e desaparecidos políticos com a criação e o fortalecimento da Comissão de Mortos e Desaparecidos¹¹, durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), e tem seu auge na criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 2011, e de comissões auxiliares, durante o governo de Dilma Rousseff (2011-2016).

Ainda que houvesse uma busca pela promoção das memórias da resistência e da violência de Estado nos âmbitos acadêmico e artístico – incluindo, nas universidades, discussões sobre mudanças curriculares no ensino de História sobre o período –, é com a instituição de políticas públicas de memória e reparação que se estabelecem novas formas de problematizar o período. Há, então, nesse momento a instituição de uma fratura memorialística, fortalecida no campo institucional, que faz dizer a ditadura, antes silenciada, e a coloca no debate público. Sem superar a memória oficial, visibiliza “outras” memórias do período e possibilita retornar ao passado para tratar do presente. Permite-se, por exemplo, voltar à Lei da Anistia, em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), em 2010: ainda que a lei não tenha sido revista, instaurou-se um feixe de luz sobre acontecimentos do período e recolocou os crimes de lesa humanidade perpetrados no interior de aparelhos repressivos do

¹¹ A Lei 9.140, de 1995, reconheceu “como mortas as pessoas desaparecidas após detenção por participação ou acusação de participação em atividades políticas entre 2 de setembro de 1961 e 5 de outubro de 1988” e permitiu a criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. A Lei 10.875, de 2004, ampliou os critérios para a reparação a vítimas da ditadura e vinculou a comissão à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.



Estado no campo dos objetos de investigação política e social¹².

É, contudo, com a criação da Comissão Nacional da Verdade que a fratura memorial se faz mais evidente, uma vez que se passou para uma problematização mais abrangente da violação aos direitos humanos naquele período, incluindo reflexões sobre sua incidência no presente, e que permitiu extrapolar o foco da “luta pelo poder”. Na esteira da comissão nacional, como organismos de apoio, surgiram comissões regionais, estaduais, municipais e institucionais (vinculadas a órgãos públicos ou setores da sociedade civil). Há nesses trabalhos de investigação, portanto, uma centralidade na violação aos direitos humanos praticada pelo Estado à época e seus efeitos no presente: para além da apuração da repressão e violência contra sujeitos que integraram a resistência direta ao regime, coloca-se foco sobre grupos e populações historicamente marginalizados.

Como exemplo, apresentamos uma pequena descrição do modo como algumas dessas temáticas foram repercutidas e problematizadas em cinco relatórios de comissões de verdade brasileiras, publicados nos anos de 2014 e 2017: a nacional, três estaduais (São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais) e uma regional (Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba).

- i) O relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) tem como tema balizador a violação aos direitos humanos no período de 1946 a 1988, com maior foco nos anos de vigência da ditadura civil-militar. Em seu segundo volume, voltado para abordagens temáticas fundamentadas pelos grupos de trabalho da comissão, trata das violações aos direitos humanos no meio militar, dos trabalhadores, dos camponeses, nas igrejas cristãs, dos povos indígenas, na universidade; a relação entre ditadura e homossexualidades; civis que colaboraram com a ditadura; resistência da sociedade civil às violações aos direitos humanos (cf. Brasil, 2014);
- ii) O relatório da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, em seu segundo tomo, apresenta capítulos sobre a violência contra a população negra, aos povos indígenas, às mulheres, aos sujeitos homossexuais e às crianças (São Paulo,

¹² Não houve, contudo, um avanço no campo criminal: nenhum ditador ou torturador foi julgado e condenado pelos crimes cometidos durante a ditadura civil-militar brasileira.



2015);

iii) O relatório da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro dedica capítulos à violência contra os pobres nas favelas, contra a população negra, contra as mulheres e contra sujeitos homossexuais (Rio de Janeiro, 2015);

iv) O relatório da Comissão da Verdade de Minas Gerais discute, ao longo de seus cinco volumes, temas como a violência e a tortura contra opositores, com um tópico que trata da violência de gênero; as violações de direitos humanos no campo; a repressão ao mundo do trabalho e aos sindicatos de trabalhadores urbanos; a violência praticada contra religiosos, a violação de direitos humanos dos povos indígenas; a repressão ao movimento estudantil e às universidades; e o impedimento do convívio de crianças com seus pais devido a prisão, morte/assassinato ou desaparecimento (Minas Gerais, 2017);

v) O relatório final da Sub-Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba “Ismene Mendes”, em seu primeiro volume, trata do caso Ismene Mendes¹³, a repressão a sindicalistas rurais e camponeses, a relação entre ditadura e questões de gênero, e a formação das ligas camponesas até o movimento dos trabalhadores sem-terra; em seu segundo volume, aborda o Relatório Rondon (Pacheco) e a repressão aos povos indígenas (Vale do Rio Doce – os Krenaks, e Vale do Jequitinhonha - os povos tradicionais) (Uberlândia, 2017).

Os trabalhos das comissões de verdade permitiram perscrutar documentos antes desconhecidos ou ignorados a fim de traçar uma nova escrita daquela história e, concomitantemente, ordenar novas e diferentes formas de memória que possibilitam um olhar mais acurado para o presente: o modo como os restos da ditadura fomentam práticas autoritárias no presente, ou seja, a construção do *autoritarismo contemporâneo* com ancoragem em uma *política de restos*. Mais, dessa articulação entre passado e presente

¹³ Advogada defensora dos direitos trabalhistas e sociais, sofreu perseguições por sua atuação, sofreu tortura e estupro, foi assassinada. Cf. descrição de vítimas da ditadura no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Uberlândia, 2017).



emergiram novos regimes de dizibilidade ancorados em outras formas de memória: a) acentuou a reflexão acerca das violações cometidas contra opositores do regime ditatorial; b) fixou formas de dizer a ditadura e a repressão com enfoque na violência; c) nominou os agentes da repressão e mapeou os espaços de tortura; d) deu visibilidade aos grupos e populações marginalizados vítimas da ditadura e os alçou a sujeitos políticos; e) possibilitou a emergência de novas práticas de resistência e de viver o presente. Isso tudo se constitui justamente numa ruptura metodológica, em relação aos livros didáticos, “de história” e às publicações jornalísticas, ou seja, ruptura com a linearidade cronológica, luz sobre os sujeitos vítimas da violência de Estado, cartografia dos focos de poder e resistência a fim de compreender a formação de nossa história.

A fratura memorial que a institucionalização das políticas de memória abre permite, sem dúvida, a instauração de novas formas ler o passado, entender o presente e enfrentar o autoritarismo. Mas ainda não se mostraram suficientes para superar a violência de (ou amparada pelo) Estado. A negação da história, por meio de uma hegemonização discursiva provocada pela consolidação da memória oficial da ditadura e a decalagem temporal de quase três décadas na promoção de políticas públicas de memória, tem como consequência, de um lado, o apagamento da violência provocada pela ditadura contra grupos organizados de resistência, em menor medida, e contra sujeitos historicamente marginalizados (povos indígenas, mulheres, populações negras, sujeitos homossexuais etc.), em maior medida, uma vez que recai sobre eles os efeitos da política dos restos; de outro, instaura as condições para a emergência de grupos de extrema-direita que se valem da memória oficial (e a reciclam) para fazer funcionar um discurso da ordem, promover a violência contra aqueles sujeitos e circunscrever o autoritarismo contemporâneo.

Ainda que as duas últimas décadas tenham possibilitado novas formas de dizer a ditadura a fim de enfrentar o presente, o que se estabeleceu foi um confronto entre políticas de memória e maneiras de viver o presente. Na próxima e última seção trataremos dos modos como os restos da ditadura ancorados no negacionismo histórico sustentam a formação do autoritarismo contemporâneo, com acento na violência contra sujeitos historicamente



marginalizados.

NEGAR A HISTÓRIA E PRODUZIR RESTOS: O AUTORITARISMO CONTEMPORÂNEO E A VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS ORIGINÁRIOS

No dia 17 de abril de 2016, em sessão realizada no plenário da Câmara dos Deputados, em Brasília, deputados e deputadas gritavam para declarar seus votos, a maioria favoráveis, no controverso processo de impedimento contra a então presidenta legitimamente eleita Dilma Rousseff. Entre as inúmeras justificativas que buscavam legitimar o ilegítimo, quase todas sem fundamento na política, uma chamou mais atenção, a do deputado federal Jair Messias Bolsonaro:

Perderam em 64, perderam agora em 2016. Pela família, pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve, contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra o Foro de São Paulo, pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff, pelo exército de Caxias, pelas Forças Armadas, pelo Brasil acima de tudo e por Deus acima de tudo, o meu voto é sim.

O político, sem meias palavras, evocava na primeira referência a ditadura e a reiterava pela figura de um dos mais conhecidos torturadores do período ditatorial, que comandou à época o Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (Doi-Codi), um dos principais centros de tortura e repressão do regime. Fazia também alusão à participação de Dilma Rousseff na resistência armada e ao período – de “pavor” – em que ficou detida, em presídios de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, em condições desumanas e submetida a sessões de tortura sob a acusação de subversão e terrorismo. Três décadas depois, a memória oficial do regime, de elogio à ordem e à repressão, de combate a um comunismo fantasiado, voltava a funcionar e a ameaçar, do interior de uma instituição republicana, a democracia brasileira.

Este não era, contudo, um fato isolado. Era apenas, talvez, o mais emblemático, com maior visibilidade, mais esdrúxulo, mais violento, uma vez que se pronunciava e elogiava a tortura, a violência de Estado, os crimes de lesa humanidade, de dentro do Congresso Nacional. A aparente virada memorial que se consolidava com a instituição e os trabalhos



desenvolvidos pela Comissão Nacional da Verdade e demais comissões auxiliares começou a ser colocada em xeque ainda antes da publicação de boa parte de seus relatórios, quando surgiram, inicialmente de forma incipiente, no período pós-Jornadas de Junho de 2013, e, mais claramente, nas manifestações de 2015 que demandavam a destituição da presidenta, pedidos de intervenção militar e deferência a acontecimentos do período ditatorial, como o Ato Institucional nº 5 (AI-5). Havia aí uma convergência entre as ruas e a fala do deputado, futuro presidente da República (2019-2022), que presentificava o passado como modelo de construção do autoritarismo contemporâneo – mais do que nunca a política dos restos se mostrava evidente.

A constatação de que o processo transicional possibilitou a construção do presente por meio de políticas de fortalecimento da memória oficial em detrimento de políticas efetivas de memória – que possibilitassem não apenas recordar como também construir o presente (e o futuro) sem a capa do autoritarismo, portanto, com justiça – passou a ser levantada mais fortemente no final do século XX e início do XXI. Teles e Safatle (2010) apontam para o modo como os restos da ditadura assombram o presente:

[...] acreditamos que uma ditadura se mede (por que não?, tenhamos a coragem de dizer que medir uma ditadura é uma boa ideia). Ela se mede não por meio da contagem de mortos deixados para trás, mas através das marcas que ela deixa no presente, ou seja, através daquilo que ela deixará para frente. Neste sentido, podemos dizer com toda a segurança: a ditadura brasileira foi a ditadura mais violenta que o ciclo negro latino-americano conheceu. [...] nenhuma palavra melhor do que ‘violência’ descreve esta maneira que tem o passado ditatorial de permanecer como um fantasma a assombrar e contaminar o presente. ‘Contaminar’ porque devemos nos perguntar como a incapacidade de reconhecer e julgar os crimes de Estado cometidos no passado transforma-se em uma espécie de referência inconsciente para ações criminosas perpetradas por nossa polícia, pelo aparato judiciário, por setores do Estado.

A instauração e os trabalhos das comissões de verdade permitiram, como mostramos anteriormente, estabelecer um elo entre o passado ditatorial e o presente autoritário, ou seja, promoveu uma crítica do presente por meio de um tratamento da história repressiva dos anos 1960-1980, a constituição da(s) memória(s) contemporânea(s) e a análise de problemas atuais. Nesse sentido, há convergência entre os relatórios e a discussão proposta por Teles e Safatle, uma vez que apontam para uma continuidade autoritária a despeito da “ruptura” promovida



pelo processo transicional, que pôs fim à ditadura civil-militar. Se, por um lado, os trabalhos das comissões colocaram a memória oficial em xeque e permitiram a instauração de outras memórias, por outro, escancarou o enfrentamento pela insatisfação¹⁴ das Forças Armadas, amplificou o embate de memórias e conflitou com a volta dos elogios à ditadura. A destituição – golpe! – da presidenta Dilma Rousseff evidenciou um traço da história recente brasileira: o autoritarismo. Nos governos de Michel Temer¹⁵ e Jair Bolsonaro¹⁶, os militares voltaram aos cargos políticos e a rememorar a violência de Estado.

Para dar cabo aos nossos apontamentos, propomos nos ater a uma especificidade dessa continuidade autoritária, qual seja, a incidência da política dos restos sobre os povos originários. Durante os cinco séculos desde a chegada dos europeus ao Brasil, essa população foi constantemente violentada, numa busca incessante por sua dizimação. No período ditatorial, contudo, ela se tornou política de Estado; é o que mostra o enunciado recortado do relatório da Comissão Nacional da Verdade:

Omissão e violência direta do Estado sempre conviveram na política indigenista, mas seus pesos respectivos sofreram variações. Poder-se-ia assim distinguir dois períodos entre 1946 e 1988, o primeiro em que a União *estabeleceu condições propícias ao esbulho de terras indígenas* e se caracterizou majoritariamente (mas não exclusivamente) pela omissão, acobertando o poder local, interesses privados e deixando de fiscalizar a corrupção em seus quadros; no segundo período, o *protagonismo da União nas graves violações de direitos dos índios* fica patente, sem que omissões letais, particularmente na área de saúde e no controle da corrupção, deixem de existir. *Na esteira do Plano de Integração Nacional, grandes interesses privados são favorecidos diretamente pela União, atropelando direitos dos índios.* A transição entre os dois períodos pode ser datada: é aquela que se inicia em dezembro de 1968, com o AI-5 (Brasil, 2014, p. 94, grifos nossos).

O projeto desenvolvimentista do regime ditatorial incidia, pelo amplo interesse

¹⁴ Sobre a insatisfação das Forças Armadas com os trabalhos e o relatório da Comissão Nacional da Verdade, ver, por exemplo, Guilherme (2021).

¹⁵ Sobre a participação de militares no governo de Michel Temer, ver, por exemplo, a matéria “Sob Temer, Forças Armadas têm o maior prestígio desde o fim da ditadura”, no portal Poder 360 (2018). Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/sob-temer-forcas-armadas-tem-o-maior-prestigio-desde-o-fim-da-ditadura/>. Acesso em: 2 fev. 2023.

¹⁶ Sobre a participação de militares no governo de Jair Bolsonaro, ver, por exemplo, a matéria “Presença de militares em cargos civis dispara sob Bolsonaro, revela estudo”, no portal Veja (2022). Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/presenca-de-militares-em-cargos-civis-dispara-sob-bolsonaro-revela-estudo/>. Acesso em: 2 fev. 2023.



econômico, fortemente sobre as populações marginalizadas com a posse de terras. *Esubulho de terras e violações de direitos dos índios* ancoravam a política indigenista, cujo lema era uma suposta integração nacional. A prisão e a morte de indígenas implicavam a face mais política da violência de Estado praticada contra grupos historicamente marginalizados, uma vez que tomados como entraves para o desenvolvimento da nação. Apagadas na época, silenciadas na democracia, foram apenas “faladas” no século XXI com os desenvolvimentos dos trabalhos das comissões: a constituição mais evidente de uma *política do esquecimento* como mecanismo de construção e consolidação da *memória oficial*.

Para além da violência forçada resultante da máquina repressiva do Estado (prisão e tortura), outra forma de violência, mais sutil, também silenciada, realçava a vida precária dos povos originários e contribuía para o seu enfraquecimento enquanto população que poderia resistir: por meio das políticas de contato e integração, espalhavam-se doenças e acabava-se com grupos isolados. É o que mostra relatos de pesquisadores e documentaristas que acompanhavam essas expedições:

É sempre o mesmo quadro: *primeiro chega a estrada*, depois a necessidade de contatos amigáveis. Os índios têm *contato descontrolado* com os forasteiros, *pegam doenças contagiosas*. [...] Logo depois, *colonos invadem suas terras e o governo os transfere para um outro local* [...], sempre de pior qualidade. Os irmãos Villas Bôas costumavam dizer que os índios cedem lugar aos gados (Von Puttkamer apud Valente, 2017, p. 66, grifos nossos)¹⁷.

Sob a cobertura do nacionalismo, decreta-se uma *política chamada a princípio de ‘integração’*, mas que no nível da realidade concreta não é nada além do que um *genocídio*. Esse *genocídio que o Brasil recusa a admitir* deveria ser desmascarado pela atual política indigenista seguida pela Funai (Chiappino apud Valente, 2017, p. 69, grifo nosso)¹⁸.

A articulação entre, de um lado, a *estrada*, o *contato*, a *integração*, e, de outro, *as doenças contagiosas*, a *invasão de terras*, o *genocídio* fazem ver o funcionamento da política indigenista nacional que, ao invés de proteger as diferentes populações indígenas

¹⁷ Trecho de diário de campo da operação de contato com os indígenas Cinta-Larga e Suruí em Rondônia, no ano de 1969, produzido por Jesco von Puttkamer, documentarista da história do indigenismo no Brasil que acompanhou sertanistas em diversas operações de contato entre os anos 1940 e 1970.

¹⁸ Trecho de documento produzido pelo etnólogo francês Jean Chiappino, que em 1972 esteve na região habitada pelos Suruí Paiter, portanto após a operação de contato.



sobreviventes de todos os massacres históricos, criando condições sociais e sanitárias para fixarem em suas terras, explorá-las economicamente e viverem suas distintas culturas, corrobora um projeto econômico e político que recai, em última instância, sobre um genocídio.

Com a transição para a democracia, a luta pelos direitos dos povos originários se tornou mais evidente pela participação de ativistas, intelectuais e artistas, sobretudo nas campanhas pela demarcação de territórios indígenas. A articulação entre corpo indígena e território realçava uma violência histórica de base política e econômica e permitia alçar novas formas de resistir no presente. Projetos de lei foram apresentados de modo a instituir outras maneiras de integração nacional com uma política indigenista que levasse em conta também o direito à terra a essas populações. Essas formas de reordenar o indígena como sujeito político e constitutivo da nação foram, sem dúvida, confrontadas a fim de intensificar um projeto de homogeneização neoliberal da nação.

A figura de Jair Bolsonaro, nesse sentido, faz evocar o autoritarismo contemporâneo por, entre outras coisas, promover uma política de violência contra grupos historicamente marginalizados. Em outubro de 1993, o então deputado protocolou na Câmara o projeto de lei n. 365, que buscava tornar sem efeito o decreto presidencial de 1992 que homologava a demarcação da terra indígena yanomami. Ainda que não tenha obtido sucesso naquele momento, fez retornar insistentemente, sempre que eleito, o mesmo debate na casa legislativa. É, contudo, durante sua gestão presidencial e a de seu antecessor, Michel Temer, que foi colocado em prática um projeto de exploração das terras indígenas que amplifica a violência contra esses sujeitos: entre 2016 e 2022, uma série de decretos presidenciais¹⁹ promoveu a exploração econômica dessas terras com foco na atividade de garimpo. Como resultado, houve um aumento de indígenas contaminados por doenças às quais não têm imunidade, pelo mercúrio presente em animais e nas águas decorrentes da exploração garimpeira; além disso, houve um crescimento da violência, como roubos, estupros e assassinatos.

A crise Yanomami, que explodiu no início de 2023 com a publicação de relatórios de

¹⁹ Ver, por exemplo, Decreto 9142/2017 (Michel Temer), Projeto de Lei 191/2020 (Jair Bolsonaro), Instrução Normativa n. 12, outubro de 2022 (Jair Bolsonaro).



associações independentes e do Ministério da Saúde do novo governo de Luiz Inácio Lula da Silva, visibiliza essa violência. Vejamos alguns recortes de enunciados a fim de dar cabo à nossa discussão.

Destaca-se a expressiva *insegurança alimentar e fome* em diversas regiões do território Yanomami, que afetam particularmente as crianças. Alarmantes são os relatos de *dificuldade de acesso a insumos de saúde* para atendimento dessa população, danos nos postos de saúde e insegurança na permanência das equipes de saúde devido à existência ilegal de garimpeiros (Brasil, 2023, p. 4, grifos nossos).

[...] a presença do garimpo na TIY é causa de *violações sistemáticas de direitos humanos das comunidades* que ali vivem. Além do *desmatamento e da destruição dos corpos hídricos*, a extração ilegal de ouro (e cassiterita) no território yanomami trouxe uma explosão nos casos de malária e outras doenças infectocontagiosas, com *sérias consequências para a saúde e para a economia das famílias*, e um *recrudescimento assustador da violência contra os indígenas* (Instituto Socioambiental, 2022, p. 8, grifos nossos).

A intensificação da violência contra os povos originários faz, portanto, realçar um mecanismo de continuidade autoritária que se fortalece no período pós-golpe de 2016, com a destituição de Dilma Rousseff e fechamento em um projeto neoliberal fundamentalista com Michel Temer e Jair Bolsonaro. Apesar da continuidade como marca de um projeto econômico e político, não há, contudo, efetivamente linearidade. Se o projeto desenvolvimentista dos militares implicava a violência contra os povos indígenas (e também quilombolas e outras comunidades negras) pelo roubo de suas terras, prisões, assassinatos e doenças mortais, a especificidade contemporânea desestatiza a violência direta terceirizando a grupos de exploração capitalista um projeto de extermínio dos indígenas (e, de modo mais amplo, de grupos historicamente marginalizados: negros, homossexuais, mulheres): criam-se as leis (ou decretos) e está liberada a exploração (e a ameaça) pelos setores privados – neste nosso exemplo, as *doenças*, a *insegurança alimentar*, o *desmatamento*, as *violações sistemáticas de direitos humanos* etc. são promovidos pela atividade garimpeira.

Observamos, nesta nossa breve análise final, que o funcionamento da política de restos como eixo central de hegemonização da memória oficial produz mecanismos que permitem uma continuidade autoritária no presente (a violência com suporte do Estado e de suas instituições), mas produz deslocamentos pela singularidade do projeto econômico e político



do presente: com o Estado mínimo neoliberal, passa-se o controle da exploração e da violência para grupos de exploração capitalista. Nesse sentido, a descontinuidade se produz no modo como o Estado passa da exploração em seu benefício para se tornar agente de uma violência privada. Políticas de esquecimento, com isso, fortalecem um projeto autoritário que se ancora na negação e no falseamento da história.

NOTAS PARA UMA DEMOCRACIA POSSÍVEL

Buscamos mostrar, neste trabalho, fundamentalmente a interrelação que se estabelece entre os processos de formação e consolidação da memória oficial da ditadura, com base em políticas de silenciamento e esquecimento que promovem um falseamento da história, e a “política dos restos” como base para uma continuidade autoritária que se efetiva no que denominamos autoritarismo contemporâneo. Instaure-se, com isso, processos discursivos que permitem comemorar a ditadura civil-militar brasileira, demandar golpe e intervenção militar, e, mais grave, práticas de violência que afetam mais intensamente sujeitos historicamente marginalizados, também vítimas da ditadura, mas cujas sevícias foram constantemente silenciadas. Tem-se uma sociedade fundamentada em uma democracia frágil.

Para um processo de fortalecimento da democracia brasileira, não basta, portanto, fortalecer o processo político eleitoral, é preciso que se efetivem políticas de memória como expressão de liberdade. Nesse sentido, concordamos com Safatle (2015, p. 14), que indica a necessidade de uma política concreta de memória como eixo instaurador de uma transformação, de uma descontinuidade: “Nossa inconsciência nos cega para o que resta da ditadura e nos impede de ver como algo dela se perpetua em nosso aparato jurídico, na violência policial com suas torturas cotidianas e seus assassinatos”.

O negacionismo histórico, por fim, se efetiva como política de Estado da qual os governos se beneficiam no processo autoritário. Políticas de memória como expressão de liberdade, que, no caso brasileiro, permitam a libertação e a ruptura com a memória oficial da ditadura, devem incidir sobre o debate público, o discurso escolar/pedagógico, histórico e “de



história”, jornalístico-midiático. Problematizar a produção de memórias e a escrita da história é muito mais que tecer um trabalho acadêmico, é constituir possibilidades concretas de resistir no presente e de tecer um futuro não autoritário.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório: textos temáticos*. v. 2. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Relatório missão Yanomami*. Brasília, 2023. Disponível: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/arquivos/RelatorioYanomamiversao_FINAL_07_02.pdf. Acesso em: 6 fev. 2023.

CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In: *A escrita da história*. Tradução Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982, p. 56-107.

DELEUZE, Gilles. Aula 2. In: *Michel Foucault: as formações históricas*. Tradução Cláudio Medeiros e Mario A. Marino. São Paulo: n-1 edições e editora filosófica Politeia, 2017a, p. 5-38.

DELEUZE, Gilles. Aula 5. In: *Michel Foucault: as formações históricas*. Tradução Cláudio Medeiros e Mario A. Marino. São Paulo: n-1 edições e editora filosófica Politeia, 2017b, p. 5-50.

DELEUZE, Gilles. Aula 8. In: *Michel Foucault: as formações históricas*. Tradução Cláudio Medeiros e Mario A. Marino. São Paulo: n-1 edições e editora filosófica Politeia, 2017c, p. 5-37.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

FOUCAULT, Michel. Resposta a uma questão. In: MOTTA, Manoel de Barros da. *Repensar a política – Michel Foucault*. Ditos & Escritos VI. Tradução Ana Lúcia Paranhos Pessoa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 1-24.

FOUCAULT, M. Sobre a arqueologia das ciências. Resposta ao Círculo de Epistemologia. In: *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento* (Ditos & Escritos II). Organização e seleção de textos Manoel Barros da Motta; tradução Elisa Monteiro. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013, p. 85-123.



GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 177-186.

GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GUILHERME, Cassio Augusto. A Comissão Nacional da Verdade e as Crises com os Militares no Governo Dilma Rousseff (2011). *Revista Eletrônica História Em Reflexão*, v. 15, n. 29, p. 45-62, 2021. Acesso em: 2 fev. 2023. DOI: <https://doi.org/10.30612/rehr.v15i29.10892>

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Yanomami sob ataque: garimpo ilegal na terra indígena yanomami e propostas para combatê-lo. Boa Vista: [Hutukara Associação Yanomami](#); [Associação Wanasseduume Ye'kwana](#), 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para>. Acesso em: 6 fev. 2023.

LUZ, Danielle Rodrigues Silveira Teles. *Memórias sobre a Ditadura Militar nos Livros Didáticos de História*. 2016. 128f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.bdt.d.uerj.br:8443/handle/1/13551#preview-link0>. Acesso em: 13 jan. 2023.

MINAS GERAIS. Comissão da Verdade em Minas Gerais. *Relatório*. Governo do Estado. Belo Horizonte: COVEMG, 2017.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Proj. História*, São Paulo, v. 10, p. 7-28.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. A fala de muitos gumes: as formas de silêncio. In: ORLANDI, E. P. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. 2.ed. Campinas, SP: Pontes, 1987, p. 263-276.

RIO DE JANEIRO. Comissão da Verdade do Estado do Rio de Janeiro. *Relatório*. Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2015.

ROCHA, Aristeu Castilhos da. *O regime militar nos livros didáticos de História do Ensino Médio: a construção de uma memória*. 2008. 382f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 2008. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/3911>. Acesso em: 13 jan. 2023.



SÁ, Israel de. Da repressão à abertura política: processos de espetacularização do discurso político. 2011. 215 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal de São Carlos, Programa de Pós-Graduação em Linguística, São Carlos, 2011.

SÁ, Israel de. 'Golpe midiático': processos de formação do enunciado entre os golpes de 1964 e 2016. In: NORONHA, Gilberto César de; LIMA, Idalice Ribeiro da Silva; NASCIMENTO, Mara Regina do (Org.). *O golpe de 2016 e a corrosão da democracia no Brasil*. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2020, p. 117-137.

SAFATLE, Vladimir. Apresentação. A memória como experiência política. In: TELES, E. *Democracia e Estado de Exceção: transição e memória política no Brasil e na África do Sul*. São Paulo: Fap-Unifesp, 2015, p. 13-15.

SÃO PAULO. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. *Relatório Final*. São Paulo, 2015.

SIMÕES, Renata Duarte; RAMOS, Vinícius da Silva; RAMOS, Diego da Silva. O livro didático e a ditadura militar no Brasil. *Poiésis*, Unisil, Tubarão, v. 12, n. 21, p. 251-266, jan.-jun. 2018. Disponível em:
file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/admin,+FC_1_O+LIVRO+DID%C3%81TICO+E+A+DITADURA+MILITAR+NO+BRASIL.pdf. Acesso em: 13 jan. 2023. DOI:
<http://dx.doi.org/10.19177/prppge.v12e212018251-266>

TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.

VALENTE, Rubens. *Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

UBERLÂNDIA. Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. *Relatório II. A face civil da ditadura: o protagonismo das elites e sua dominação socioeconômica*. Uberlândia: EDUFU, Comissão Nacional da Verdade, 2017.

